



Prefeitura Municipal de Saquarema- SP
Orientador Pedagógico

LÍNGUA PORTUGUESA

Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; discursos direto e indireto; elementos de coesão e coerência	1
Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos	32
metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, ironia	34
Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. tempos, modos e aspectos do verbo; uso dos pronomes.....	40
Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação	52
concordância verbal e nominal.....	56
regência verbal e nominal	57
colocação e ordem de palavras na frase.....	58
Sistema gráfico: ortografia.....	60
regras de acentuação.....	61
uso dos sinais de pontuação	62
Funções da linguagem e elementos da comunicação	65
Exercícios	71
Gabarito.....	76

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E SUAS ATUALIZAÇÕES

Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90	01
Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96.	82
Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/15.	116
Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/14.	153
Base Nacional Comum Curricular	183
Plano Municipal de Educação de Saquarema.....	249
Exercícios	264
Gabarito.....	267

CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Primeiras ocupações, evolução histórica, econômica e administrativa: dados relevantes	01
Informações básicas sobre área, altitude, clima, relevo; Sistemas costeiro, lagunar e hidrográfico; Parques, unidades de conservação e áreas de proteção ambiental da região.....	01
Localização do Município, população, limites municipais, distritos; vias de acesso; Características	

SUMÁRIO



urbanas; Atividades econômicas predominantes; Serviços básicos	02
Patrimônio natural, histórico, material e imaterial. Datas comemorativas; atrações, eventos e espaços de destaque do Município; Posição do Município na divisão regional turística do Estado e sua classificação	03
Aspectos e indicadores sociais, econômicos e financeiros.....	05
Autonomia, poderes e símbolos municipais. Divisão administrativa do Município. Competências municipais: privativas, comuns e suplementares. Vedações	05
Organização dos poderes: Câmara e Prefeitura. Câmara Municipal: funções, competências privativas, posse, funcionamento. Conceitos sobre mandato, legislatura, sessão legislativa, sessões ordinárias e extraordinárias; comissões permanentes e especiais. Regimento Interno, Processo Legislativo. Mesa Diretora: membros, eleição, atribuições e composição. Número de vereadores na Câmara Municipal de Saquarema. Convocações da Câmara e prazo para os órgãos do poder executivo prestarem informações e apresentarem documentos requisitados pela Câmara	07
Prefeito Municipal: Competências privativas, posse, substituição, proibições, licenças. Leis de sua iniciativa. Auxiliares diretos. Julgamento de crimes e infrações do Prefeito. Atos de competência do Prefeito e seus conteúdos específicos. Atos municipais: publicidade. Prazos da Câmara e da Prefeitura para o fornecimento de certidões aos interessados. Estrutura administrativa da Prefeitura: órgãos de administração direta e indireta.	08
Fiscalização contábil e financeira; Controle interno e externo. Tributos municipais e administração tributária. Administração de bens patrimoniais e de obras e serviços públicos. Orçamento, suas leis e características, vedações, emendas e execução orçamentária	67
Exercícios	67
Gabarito	68

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A quebra de paradigmas na orientação pedagógica e as mudanças decorrentes no perfil do orientador pedagógico. Habilidades e competências nas dimensões humanas e técnica da nova orientação pedagógica. Instrumentos da ação na orientação pedagógica: elaboração, acompanhamento e avaliação Orientação aos docentes. Identidade Profissional do Orientador Pedagógico. Participação na gestão da escola.	1
A organização do trabalho pedagógico na escola.....	3
Tendências Pedagógicas.....	11
Projeto Político Pedagógico.....	13
Currículo	16
Avaliação.....	33
Educação Especial na visão Inclusiva. Orientação pedagógica na Educação Inclusiva.	44
Legislação Educacional e suas atualizações. Constituição, LDB, PNE. ECA, LBI, BNCC e PME de Saquarema	67
Atribuições do cargo de Orientação Pedagógico	67
Exercícios	68
Gabarito	70

SUMÁRIO



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações



Título II

Das Medidas de Proteção

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
- III - em razão de sua conduta.

Capítulo II

Das Medidas Específicas de Proteção

Art. 99. As medidas previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo.

Art. 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Parágrafo único. São também princípios que regem a aplicação das medidas: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I - condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos: crianças e adolescentes são os titulares dos direitos previstos nesta e em outras Leis, bem como na Constituição Federal; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

II - proteção integral e prioritária: a interpretação e aplicação de toda e qualquer norma contida nesta Lei deve ser voltada à proteção integral e prioritária dos direitos de que crianças e adolescentes são titulares; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III - responsabilidade primária e solidária do poder público: a plena efetivação dos direitos assegurados a crianças e a adolescentes por esta Lei e pela Constituição Federal, salvo nos casos por esta expressamente ressalvados, é de responsabilidade primária e solidária das 3 (três) esferas de governo, sem prejuízo da municipalização do atendimento e da possibilidade da execução de programas por entidades não governamentais; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

IV - interesse superior da criança e do adolescente: a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do adolescente, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

V - privacidade: a promoção dos direitos e proteção da criança e do adolescente deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência



Conhecimentos Gerais do Município

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 34 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente :

- I- autorizar isenções e anistias fiscais e remissão de dívidas;
- II- votar o orçamento anual e o plurianual de investimentos, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;
- III- deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações de créditos, bem como a forma e os meios de pagamentos;
- IV- autorizar a concessão de auxílios e subvenções; V - autorizar a concessão de serviços públicos;
- VI - autorizar a concessão de direito real de uso de bens municipais; VII - autorizar a concessão administrativa de uso de bens municipais; VIII - autorizar a alienação de bens imóveis;
- IX- autorizar a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargo;
- X- autorizar a criação, transformação e extinção de cargos, empregos, funções públicas bem como fixação dos respectivos vencimentos;
- XI- aprovar o plano diretor.

Nova Redação dada pela Emenda n.º 01/92

XII- Fica revogado conforme a emenda n.º 01/92

XIII- delimitar o perímetro urbano e a zona de expansão urbana do Município. Nova Redação dada pela Emenda n.º 01/92

XIV- autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos; XV - estabelecer normas urbanísticas, particularmente as relativas a zoneamento e loteamento;

XVI - delibera sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação Federal e Estadual, notadamente no que diz respeito :

- a)à saúde, à assistência pública e à proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
- b)à proteção de documentos, pobres e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, com os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos do município;
- c)a impedir a evasão, destruição e descaracterização de obras de arte e outros bens de valor histórico, artístico e cultural do Município;
- d)abertura de meios de acesso à cultura, à educação e a ciência;
- e)à proteção do meio ambiente ao combate à poluição;
- f)ao incentivo a industria e ao comércio;
- g)criação de Distritos industriais;
- h)ao fomento da proteção agropecuária e à organização do abastecimento alimentar;



Conhecimentos Específicos

O orientador pedagógico tem funções específicas junto à equipe gestora e desempenha esse papel fundamental para as escolas. Por isso, é importante que o gestor saiba quais são as principais responsabilidades desse profissional e o que ele pode ou não fazer.

Qual a função do orientador pedagógico dentro das escolas?

Podemos dizer que o orientador pedagógico é o profissional responsável pelo acompanhamento do desempenho dos estudantes. Mas você sabe, na prática, como ele atua dentro da escola?

O orientador pedagógico é um profissional-chave dentro da instituição, pois ele cria laços com todos da comunidade escolar ao trabalhar com as relações entre o corpo estudantil e os demais membros dessa comunidade.

Ele age como conector e se encarrega de que os vínculos que nutrem a escola estejam saudáveis e equilibrados, sempre focando no bem-estar de cada aluno, a fim de garantir que seu processo de aprendizado seja o melhor possível.

Quando usamos expressões como “de cada estudante” ou “aluno por aluno”, estamos falando literalmente, uma vez que o orientador pedagógico trabalha de forma individualizada o caso de cada aluno, pois ele sabe que o aprendizado em si é uma jornada individual.

As metodologias ativas vêm ganhando espaço nas escolas justamente por promoverem um sistema de aprendizado que seja flexível o suficiente para oferecer opções personalizadas, de acordo com as necessidades de cada aluno.

Ainda assim, muitos estudantes podem enfrentar algum problema cuja origem se misture com outros fatores que envolvem sua vida escolar, como a família, a relação com outros colegas ou até mesmo com o próprio ambiente da instituição.

Nesse caso, o orientador pedagógico entra para descobrir o que está barrando o desenvolvimento do aluno e ajudá-lo a superar isso.

Ou seja, enquanto os professores trabalham a questão do conteúdo escolar previsto, o orientador pedagógico trabalha “conteúdos atitudinais”. Isto é, tudo que tange às relações interpessoais – e até construções de valores – e que está associado ao processo pedagógico.

Para tanto, o orientador deve estar alinhado com os professores e coordenadores, e estar sempre ciente de como cada turma está respondendo durante as aulas. Isso tem a ver com as notas, mas também com a participação da turma durante o processo pedagógico.

Vale ressaltar que essa função costuma ser exercida por profissionais com formação em Pedagogia ou especialização em Orientação Educacional.

Qual é a importância do orientador pedagógico?

A função do orientador pedagógico é fundamental tanto para o desenvolvimento dos alunos quanto para o bom desempenho da escola como um todo, sendo essencial para a instituição de ensino.

Esse profissional tem um papel de destaque por ser o membro da equipe escolar que vai dar o suporte necessário para os alunos e para os professores, sendo capaz de criar uma relação com os estudantes e fazer parte de suas conquistas e dificuldades.

Ele também deve participar ativamente na criação e desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico (PPP), por ser quem possui os conhecimentos necessários dos estudantes para auxiliar os professores a construírem um bom plano de ensino para o ano letivo.

Além disso, a importância do orientador pedagógico pode ser percebida na mediação entre os alunos e professores. Isto é, os problemas e dificuldades apresentados por professores e pelos estudantes são mediados